



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2344 de 12 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 16/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Carolina Alexandre Lopes para o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2023.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 17/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antônio Aldir Sobreira Sales para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2023.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 18/2023

“REVOGA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 37/2022 que “Regulamenta o valor das locações dos imóveis que funcionam os gabinetes parlamentares e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 04/2023 de Dispensa de Licitação nº 04/2023 para locação de imóvel localizado na Rua Marquês de Pombal, nº 40, bairro Rosário, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 2.585,57 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07.

Contratada: Maria Auxiliadora da Silva, inscrita no CPF 729.XXX.XXX-87. Mariana, 05 de Janeiro de 2023.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando

Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 05/2023 de Dispensa de Licitação nº 05/2023 para locação de imóvel localizado na Rua Diamantina, nº 1121, bairro Cabanas, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **Contratada:** Imobiliária Vila do Carmo LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71 Mariana, 05 de Janeiro de 2023.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 08/2023 de Dispensa de Licitação nº 08/2023 para locação de imóvel localizado na Rua Marquês de Pombal, nº 196, bairro Rosário, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 2.691,86 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) mensais. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **Contratada:** Ângela Auxiliadora de Souza, Elisângela Aparecida Cota e Eliane de Fátima Cota e Souza, inscritas, respectivamente, nos CPFs 596.XXX.XXX-15, 855.XXX.XXX-34 e 035.XXX.XXX-63. Mariana, 05 de Janeiro de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

06º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 037/2016. LOCADORES: PAULO HENRIQUE XAVIER PIMENTA, ANDRÉ LUIZ XAVIER PIMENTA, MARCO ANTÔNIO XAVIER PIMENTA e SILMARA APARECIDA DE SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Leiloeiro Oficial para leilão de animais no município de Mariana”.

O Vereador, Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a necessidade de realização de Leilão de animais apreendidos em vias públicas e não retirados dos depósitos municipais na forma e prazo previstos em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Rubia Figueiredo Mól, médica veterinária, matrícula nº 35758**, para exercer a função de Leiloeiro Oficial no Leilão de Animais apreendidos em vias públicas do município de Mariana.

Art. 2º - O leiloeiro oficial, no exercício do seu mister será assessorado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo serviço de Vigilância Sanitária do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 004, de 17/01/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 410, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Newton Geraldo Xavier Godoy** para cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir de 03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 417, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando que a titular do cargo **Vitoria Pereira do Carmo** entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Luciana Aparecida Roberto de Oliveira, interinamente**, no cargo comissionado de **Assessor IV**, durante o período de gozo de férias da titular, iniciando-se em **10 de janeiro de 2023** e encerrando-se em **08 de fevereiro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 418, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Cargo
Alex de Paula Domingues	Assessor III
Angélica da Conceição de Oliveira Paulino Ferreira	Assessor IV
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos	Subsecretario de Saneamento Básico
Vanderley Lúcio de Oliveira	Subsecretario de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 2º - Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, a partir de 11 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	Cargo
Alex de Paula Domingues	Assessor IV
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos	Subsecretario de Desenvolvimento Social e Cidadania
Vanderley Lúcio de Oliveira	Assessor IV

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 419, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Wanndrey Pablo dos Santos Martins Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 420, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados **Carlos Augusto Souza Carneiro** e **Elisabete da Conceição Ferreira de Castro** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 421, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Ronaldo Camelo da Silva** do cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana**, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 422, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Remo Almeida Machado** para o cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Mariana**, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.925/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais

penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PROPRIETÁRIO	GRACIETE RAIMUNDA MAPA
PLACA	GSZ8270
CHASSI	9BWZZZ373YT133739
MARCA/MODELO	VW/GOL
LOCAL DO VEÍCULO	RUA BOM JESUS, Nº 157, BARRO PRETO.

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG. Retificação da publicação Pregão 042/2022- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema repetidor e amplificador de potência de sinal de celular em 17(dezessete) localidades do Município de Mariana. **Onde se lê Pregão Eletrônico 042/2022, leia-se:** Pregão Presencial 042/2022. Mantem-se os mesmos termos da publicação e do edital. Abertura: 24/01/2023 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de Janeiro de 2023.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 006, de 11 de janeiro de 2023.

Estabelece diretrizes para realização de estágio junto ao SAAE-MARIANA e da outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,

Ronaldo Camêlo da Silva, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência de norma específica para concessão de estágio junto ao SAAE- Mariana e sua necessidade de regulamentação;

RESOLVE:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do SAAE-MARIANA, proporcionado aos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, Técnico, e Educação Profissional, mediante convênio previamente firmado junto a essa Autarquia.

Parágrafo único - O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e será contextualizado dentro das atividades desenvolvidas pelo SAAE-MARIANA, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio junto ao SAAE- Mariana é parte integrante do projeto pedagógico dos cursos dos itinerários formativos dos alunos e poderá ou não ser remunerado, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 24 (vinte quatro) meses.

§ 1º As vagas de estágios remunerados pelo SAAE-MARIANA, deverão ser concedido, preferencialmente, aos estudantes que estejam em fase de conclusão de seus cursos, considerando:

- I- Estudantes de Engenharias a partir do 3º período;
- II- Estudante de demais Cursos Superiores a partir do 3º período;
- III- Estudantes de Cursos Técnicos e Tecnólogos a partir do 2º período.

§ 2º As vagas de estágios remunerados não poderão superar 25% do quadro efetivo do SAAE-MARIANA.

§ 3º Sem prejuízo do percentual do §2º desse artigo, haverá vagas de estágios não remunerados, cujas vagas não poderão superar 5% do quadro efetivo do SAAE-MARIANA

Art. 3º O estágio remunerado ou não pelo aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer

natureza com o SAAE-MARIANA.

Art. 4º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias.

Art. 5º O estudante estagiário deverá ser avaliado periodicamente pelo SAAE-MARIANA a cada 06 (seis) meses.

Art. 6º Por ocasião do desligamento do estagiário, o SAAE-MARIANA deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Art. 7º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, o SAAE-MARIANA e o aluno estagiário, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais.

Art. 8º O estagiário sem remuneração poderá receber outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, como a do auxílio-transporte.

Art. 9º Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art.10º Está tem efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

Art.11º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de janeiro de 2023.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2022, oriundo do procedimento - PREGÃO Nº05/2022, PROCESSO - PRC Nº009/2022, ADESÃO 002/2022. Homologado em 14 de fevereiro de 2022. CONTRATADA: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93. Tornar público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes: Onde se lê: “ **Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 04/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de março de 2023**”. Leia-se: “**Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 04/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023**”.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2022, oriundo do procedimento - PROCESSO - PRC Nº 005/2022, DISPENSA 001/2022. Ratificado em 09 de fevereiro de 2022. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Tornar público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes: Onde se lê: “**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021**”. Leia-se: “**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**”.